



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/05/2010

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial
D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F. M. Pereira Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.178.062,28 €

Operações Não Orçamentais: 258.858,92 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010



ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, Maria Inácia Pulido Cachopas, José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 12/05/2010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial disse que tinha confirmado o valor que tinha sido atribuído para lançamento do CD da Filarmónica e foi um valor muito superior ao que foi atribuído à Fénix.

O Senhor Vice-Presidente informou que a actividade da Sociedade Filarmónica é diferente da Fénix, tem actividade de formação, para além de que a Fénix também teve outros apoios, não teve só da Câmara.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se está previsto a Câmara colocar semáforos nos Foros da Fonte Seca.

O Senhor Vice-Presidente informou que está previsto, já tem orçamentos e o assunto está a ser analisado.

O Senhor Vereador Freixial perguntou o que é que a Câmara pensa fazer em relação às casas pré-fabricadas que estão abandonadas, se vão ser recuperadas ou demolidas.

O Senhor Vice-Presidente informou que há uma casa pré-fabricada que se encontra em mau estado e não vai ser recuperada, porque a intenção da Câmara é, à medida que vão sendo desocupadas, ficarem livres para serem demolidas porque aquele espaço precisa de uma intervenção, em relação a esta casa em particular, de momento, apenas vai ser feita uma limpeza de todo o espaço envolvente.

O Senhor Vereador Freixial perguntou o que se passa com os concursos de pessoal, porque motivo estão atrasados e se já entraram pessoas.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010



O Senhor Vice-Presidente informou que houve muitos concorrentes, tiveram que ser analisadas as candidaturas e têm decorrido os prazos legais, de audiências prévias, etc, como ainda não terminaram ainda não entrou ninguém.

O Senhor Vereador Freixial perguntou quem é o organizador do evento de desfile de moda que se realiza no dia 29/05.

O Senhor Vereador José Portel informou que o organizador é o "Redond'eventos".

O Senhor Vereador Freixial considera que, sendo um particular e não uma entidade / instituição sem fins lucrativos a utilizar o Coliseu, num evento que vai cobrar entradas, devia haver o pagamento de uma taxa à Câmara pela utilização do espaço.

O Senhor Vice-Presidente informou que todos os espaços que a Câmara constrói, são construídos em prol da população, e considera que todos os equipamentos devem estar ao serviço da população e que devia haver mais iniciativas deste género para que todos os equipamentos fossem ainda mais utilizados pela população. Além disso, o valor das entradas é simbólico para fazer face às despesas, se a Câmara cobrasse uma taxa pela utilização do espaço, as entradas teriam que ser mais caras e não atraia tanta população.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Loteamento Particular
3. Expediente
4. Subsídios
5. Contratos de Avença

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Jerónimo Manuel Lino Saraiva, residente na Rua de São João, nº27 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, processo nº27/08. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/13.

Hugo Ricardo Costa Godinho, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a emissão do alvará de Licença de obras, processo nº11/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/12.

Susana Luísa Cardinha Grave, residente na Estrada da Serra D'Ossa, Monte da Oliveira, Redondo, solicitando a emissão do alvará de Licença de obras, processo nº37/09. Deferido, por

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

despacho do Senhor Presidente a 2010/05/17.

Maria Amélia Pais Abelha Sousa, residente na Rua Comendador Rui Gomes, nº 10, em Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº 16/10. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/04/30.

João Manuel Costa Eugénio, residente em Santa Susana, Caixa Postal 764, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, processo nº 21/10. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

Joaquim António Ribeiro Lobato, residente na Rua de Montoito, nº 18, em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, processo nº 40/08. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

Fisired – Fisioterapia e Medicina Unipessoal, com sede na Rua Manuel da Fonseca, Lote C12, em Redondo, solicitando a realização de vistoria com o fim de se emitir Licença de Utilização para Clínica de Fisioterapia e Medicina e emissão de horário de funcionamento, processo nº 21/10. Autorizado e Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/07 e a 2010/05/19.

Nelson Duarte Parreira da Silva, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, processo nº17/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/14.

ESPECLINIS, Unipessoal, Lda, com sede na Rua Comendador Rui Gomes, nº 50 em Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº 22/10. Concorde, Informe-se o requerente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/13.

Palmira Maria Siquenique do Carmo e outro, residente nos Foros da Fonte Seca, Caixa Postal, nº 451, Redondo, solicitando a aprovação de aditamento ao pedido de destaque, processo nº 1/10. Concorde, por despacho do Senhor Presidente a 2010/04/14.

Conservatória do Registo Civil e Predial de Redondo, com sede na Praça da República em Redondo, solicitando a emissão de declaração, processo nº61/10. Declare-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

Vera do Carmo Salvador Mariano, com residência na Rua de São João, nº 16 em Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença e ocupação da via pública, processo nº 25/10. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/12.

Agropecuária Monte do Pocinho, Lda, com sede na Rua João José Perdigão, nº 7-A, em Azaruja, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº37/10. Concorde, Informe-se o requerente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/19.

Joana Leopoldina Reto Novelo, residente na Rua 1 ao Bairro António Festas, nº 19, Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº173/07. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/19.

A Câmara tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO

Viatel – Tecnologia de comunicações S.A., (Grupo Visabeira), com sede em Repeses, Viseu, solicitando autorização para instalação de infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações de Redondo – Évora – 96 AL010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a instalação das infra-estruturas de suporte da estação de radiocomunicações de Redondo – Évora – 96 AL010, de acordo com o parecer técnico.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010



LOTEAMENTO PARTICULAR

Domingos António Cachopo Massaroco, residente na Rua das Vinhas Novas, Lote nº 3, em Redondo, solicitando a alteração ao alvará de loteamento nº4/87, processo nº 46/10. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração solicitada.

EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de Maria do Carmo Jeremias da Silva Grilo, residente em Redondo, solicitando autorização para doar o lote nº 7 da Zona Industrial de Redondo, ao seu filho Tiago Daniel da Silva Grilo. Autorizado por despacho do Senhor Vice-Presidente e à reunião para ratificar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente.

Presente um requerimento em nome de Óscar Miguel Beira Velhinho e Laura Sofia Gomes Ramalho, residentes em Redondo, solicitando a atribuição do lote nº 11 da Quinta da Faia.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote nº 11 da Quinta da Faia, conforme solicitado.

Presente um ofício da entidade Turismo do Alentejo, ERT, propondo a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta fica anexa a esta acta, e insere-se no âmbito da candidatura apresentada destinada ao desenvolvimento de uma rede de centros de acolhimento turísticos, a qual terá como base de partida os actuais postos de turismo na sua grande maioria de gestão municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo acima referido.

Presente um ofício da PAD – Produção de Actividades Desportivas, solicitando o parecer da Câmara relativamente à prova velocipédica, denominada “Volta ao Alentejo”, que se realiza de 10 a 13 de Junho de 2010.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à realização da prova.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara aprove a partida de uma das etapas da Volta ao Alentejo, no valor de 5.000 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o inicio de etapa no valor de 5.000 €.

Candidaturas ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 5 do Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural

Apresentados os Documentos Integradores para os aglomerados de Montoito, Freixo e Aldeia da Serra, o Sr. Vice-Presidente explicou que os mesmos constituem uma especificação do Plano de Acção da Agenda 21 Local para estes territórios onde se evidencia o enquadramento das acções desenvolvidas ou a desenvolver nesses territórios, relativamente à linha de actuação estratégica do concelho. Mais esclareceu que estes documentos farão parte das candidaturas que se propõe apresentar ao INAlentejo no âmbito do Aviso de Concurso acima indicado, nomeadamente: “Zona Verde de Lazer do Rossio de Cima (Montoito)”, “Zona Verde de Lazer e Recreio do Freixo” e Requalificação Urbana da Aldeia da Serra – 2ª Fase”.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os Documentos Integradores e apresentar as três candidaturas enunciadas.

SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00 € à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, como 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 4.000,00 € à Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica, como 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.500,00 € ao Núcleo de Amigos 2CV/Dyane de Redondo, como comparticipação nas despesas com o 18º Encontro a realizar em Redondo, nos dias 11, 12 e 13 de Junho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 € à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 1ª tranche para despesas de funcionamento.

O Senhor Vereador Freixial considera que, aquando da atribuição da última tranche do subsídio anual, deve ser ponderado o aumento do valor no mínimo em 500 €.

O Senhor Vice-presidente disse que o assunto será analisado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a concessão do subsídio proposto.

Presente um ofício do Núcleo Andebol de Redondo, solicitando a disponibilização da verba correspondente à inscrição de mais um atleta infantil.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o valor de 30,00 €, de acordo com o Regulamento em vigor.

Presente um ofício do Clube do Pessoal da Electricidade de Portugal – EDP, delegação de Évora, solicitando o apoio da Câmara na realização do convívio piscatório a realizar no próximo dia 19 de Junho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um troféu de valor até 15,00 €.

Presente uma carta em nome de José Manuel Pelado, residente em Redondo, solicitando apoio da Câmara para efectuar um muro na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 100 blocos de cimento e 2 sacas de cimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

Presente uma carta em nome de Manuel José Piteira, residente em Santa Susana, solicitando apoio da Câmara para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 30 litro de tinta de água branca.

Presente um ofício da Obra de São José Operário, solicitando apoio para pintura do exterior do edifício sede.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 90 litros de tinta de água branca.

CONTRATOS DE AVENÇA

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando que há necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com **Técnica de Acção Social**, tendente a assegurar todos os serviços de Acção Social no Município de Redondo.

Considerando o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no uso das competências que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

Considerando igualmente o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a propósito do procedimento pré-contratual de ajuste directo;

Considerando, as razões expressas na proposta apresentada a este órgão em 23/12/2009, que determinou a contratação em regime de contrato de prestação de serviços em regime de avença, com início em 04 de Janeiro e termino em 31 de Maio do corrente ano, da prestadora de serviço, Dr.ª Maria do Carmo Valadas Carrapiço na área da acção social.

Considerando que se reconhece expressamente a justeza e a justificação da manutenção da prestação dos seus serviços para o Município, pelo mérito profissional até agora demonstrado.

Considerando que o trabalho prestado, em termos de volume é sempre uma incógnita, optou-se por criar um lugar no Mapa de Pessoal de um trabalhador por tempo determinado para esse fim; Assim, em face ao exposto, e enquanto o processo de concurso não está terminado, e com base na legislação referida, propõe-se,

a) A abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste directo conducente à celebração, por escrito, de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto assegurar todos os serviços de Acção Social;

b) Que o contrato de prestação de serviços a celebrar com início em 01 de Junho de 2010, tenha o seu término com a contratação do trabalhador para a função acima exposta;

c) Que, no âmbito do procedimento administrativo pré-contratual concursal assim instituído, seja convidado a apresentar a competente proposta junto dos Serviços de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira, o seguinte prestador de serviços:

Maria do Carmo Valadas Carrapiço
CF 200107828

Rua Gago Coutinho 1.º Esquerdo
7170 - 000 Redondo;

e) Que o preço base mensal do contrato de avença a celebrar é fixado em € 950,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

f) Autorizar a realização da despesa adveniente da celebração, por escrito, do contrato de prestação de serviços em apreço.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento nos termos propostos.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informando que há necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença de **Nadador Salvador**, tendente a assegurar todos os serviços de Vigilância Balnear nas Piscinas Descobertas do Município de Redondo.

Considerando o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no uso das competências que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

Considerando igualmente o preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a propósito do procedimento pré-contratual de ajuste directo;

Considerando, que o Município não detém funcionários com formação adequada para o desempenho das funções acima descritas, propõe-se;

a) A abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste directo conducente à celebração, por escrito, de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto assegurar todos os serviços de Vigilância Balnear;

b) Que o contrato de prestação de serviços a celebrar com início em 29 de Maio de 2010, tenha o seu término em 12 de Setembro, para a função acima exposta;

c) Que, no âmbito do procedimento administrativo pré-contratual concursal assim instituído, seja convidado a apresentar a competente proposta junto dos Serviços de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira, o seguinte prestador de serviços:

Vânia Sofia Ramires Ribeiro

CF 232 941 637

Av. De Angola, LT 90

7170 - 024 Redondo;

e) Que o preço base do contrato de avença a celebrar é de € 1.425,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor se devido;

f) Autorizar a realização da despesa adveniente da celebração, por escrito, do contrato de prestação de serviços em apreço.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento nos termos propostos.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2010 REUNIÃO DE 26/05/2010

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.





ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2010/05/24	2010	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data		
							Data	Valor				
163			T	P	502672277	MAURICIO - LTO, CONTRUÇÕES, SA	0035-0000033230	CHQ-55586604	2010/05/11	15.138,54	2010/05/11	2010/05/12
164			T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-0000033230	CHQ-TB-1504	2010/05/11	11,43	2010/05/11	2010/05/14
165			T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-0000033230	CHQ-TB-1501	2010/05/11	36,42	2010/05/11	2010/05/14
166			T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230	CHQ-TB-1508	2010/05/11	834,64	2010/05/11	2010/05/14
167			T	P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-1500	2010/05/11	2.057,50	2010/05/11	2010/05/14
168			T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230	CHQ-TB-1497	2010/05/11	35,21	2010/05/11	2010/05/14
169			T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-		2010/05/11	10.276,58	2010/05/11	2010/05/14
170			T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2010/05/11	10.593,27	2010/05/11	2010/05/14
171			T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-0000033230	CHQ-55586610	2010/05/11	131,79	2010/05/11	2010/05/14
172			T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-0000033230	CHQ-55586611	2010/05/11	82,23	2010/05/11	2010/05/14
174			T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230	CHQ-TB-1509	2010/05/11	246,53	2010/05/11	2010/05/14
175			T	P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230	CHQ-TB-1505	2010/05/11	14,42	2010/05/11	2010/05/14
176			T	P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230	CHQ-TB-1507	2010/05/11	19,00	2010/05/11	2010/05/14
177			T	P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/11	153,90	2010/05/11	2010/05/14
178			T	P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/05/12	2.202,06	2010/05/12	2010/05/14
			T	P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/05/12	28,75	2010/05/12	2010/05/14
180			T	P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-		2010/05/12	18.884,06	2010/05/12	2010/05/14
181			T	P	600064735	2º JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/12	177,06	2010/05/12	2010/05/14
182			T	P	119802899	MIGUEL LENCASTRE CABRAL	0035-0000033230	CHQ-TB-1506	2010/05/12	126,00	2010/05/12	2010/05/14
183			T	P	213646226	CRISTINA MOREIRAS	0035-0000033230	CHQ-TB-1502	2010/05/12	100,00	2010/05/12	2010/05/14
184			T	P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230	CHQ-TB-1499	2010/05/12	100,00	2010/05/12	2010/05/14
185			T	P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230	CHQ-TB-1498	2010/05/12	100,00	2010/05/12	2010/05/14
186			T	P	177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230	CHQ-TB-1503	2010/05/12	58,00	2010/05/12	2010/05/14
663			F	P	509064426	D'OSSALUX - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, UNIPessoal, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-1062	2010/03/25	5.497,07	2010/03/25	2010/05/11
734			G	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2010/03/31	31.316,77	2010/05/11	2010/05/19
756			F	P	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	0035-0000033230	CHQ-	2010/04/13	2.212,34	2010/04/13	2010/05/19
903			G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	CX-		2010/05/05	33,13	2010/05/05	2010/05/19
908			F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-0000033230	CHQ-TB-1445	2010/05/07	94.394,08	2010/05/07	2010/05/10
909			G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/10	774,18	2010/05/10	2010/05/18
910			G	P	503148768	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	0035-0000033230	CHQ-TB-1451	2010/05/10	38,00	2010/05/10	2010/05/19
913			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/10	268,40	2010/05/10	2010/05/18
917			F	P	502672277	MAURICIO - LTO, CONTRUÇÕES, SA	0035-0000033230	CHQ-TB-1461	2010/05/11	112.333,43	2010/05/11	2010/05/11
918			G	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/11	21.696,32	2010/05/11	2010/05/17
919			G	P	502621141	CONFRARIA DOS ENOFILOS DO ALENTEJO	0035-0000033230	CHQ-55586609	2010/05/11	120,00	2010/05/11	2010/05/14
			G	P	506450970	C.C. JOSÉ MARIA NICOLAU	0035-0000033230	CHQ-TB-1475	2010/05/11	265,00	2010/05/11	2010/05/20
921			G	P	502005050	CENTRO CICLISMO LOULE	0035-0000033230	CHQ-TB-1476	2010/05/11	470,00	2010/05/11	2010/05/20
922			G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-		2010/05/11	18.645,81	2010/05/11	2010/05/14
923			G	P	506433170	ALCOBAÇA CLUB DE CICLISMO	0035-0000033230	CHQ-55586606	2010/05/11	530,00	2010/05/11	2010/05/19
924			G	P	501182276	G. D. C. FERRINDAL LOUSA	0035-0000033230	CHQ-TB-1477	2010/05/11	225,00	2010/05/11	2010/05/20
925			G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2010/05/11	15.889,59	2010/05/11	2010/05/14
926			G	P	500831041	A.C.D. MILHARDO	0035-0000033230	CHQ-55586605	2010/05/11	280,00	2010/05/11	2010/05/19
927			G	P	500922985	CLUBE DE CICLISMO DE TAVIRA	0035-0000033230	CHQ-55586607	2010/05/11	330,00	2010/05/11	2010/05/19
928			G	P	503876526	CLUBE DE CICLISMO PAIO PIRES	0035-0000033230	CHQ-55586608	2010/05/11	230,00	2010/05/11	2010/05/19
929			G	P	501787577	GRUPO RECREATIVO MATO CHEIRINHO	0035-0000033230	CHQ-TB-1478	2010/05/11	205,00	2010/05/11	2010/05/20
931			G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-		2010/05/12	298,60	2010/05/12	2010/05/17
932			G	P	177750138	MARIA ISABEL LOURINHA PERDIGÃO FELIX	0035-0000033230	CHQ-55586612	2010/05/12	4,30	2010/05/12	2010/05/14
933			G	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-1516	2010/05/12	2.036,00	2010/05/12	2010/05/17
934			G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-1515	2010/05/12	200,00	2010/05/12	2010/05/14
936			F	P	502216069	BRICODIS-DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, SA	CX-		2010/05/12	24,95	2010/05/12	2010/05/19
937			G	P	600021955	ESCOLA EB 2,3 /SECUNDARIA DR HERNANI CIDADE - 345775	0035-0000033230	CHQ-TB-1522	2010/05/12	143,08	2010/05/12	2010/05/19
938			G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-0000033230	CHQ-	2010/05/12	78,26	2010/05/12	2010/05/17
940			F	P	506124150	R&M LARANJA-ENGENHARIA E PROJECTOS, LDA.	0035-0000033230	CHQ-TB-1524	2010/05/12	342,00	2010/05/12	2010/05/18
941			F	P	504336070	SCALEA - COMBUSTÍVEIS, S.A	0035-0000033230	CHQ-TB-1526	2010/05/12	11.372,27	2010/05/12	2010/05/17
942			F	P	507039440	REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.	0035-0000033230	CHQ-TB-1525	2010/05/12	1.112,23	2010/05/12	2010/05/17
943			G	P	208948350	JOAO MIGUEL SALVADOR MOURA	0035-0000033230	CHQ-55586615	2010/05/12	245,21	2010/05/12	2010/05/18
						A TRANSPORTAR ...				383.018,41		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		MR	2010/05/24	2010

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo	T E			Contrib.	Data			Valor
				TRANSPORTE ...		383.018,41			
944		F P	506126790	POCALENTEJO, APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMATICO E FORMAÇÃO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-1523	2010/05/12	1.165,57	2010/05/12	2010/05/17
945		F P	504457381	ECC - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E PREVENCAO LABORAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-1521	2010/05/12	342,00	2010/05/12	2010/05/17
948		G P	505302365	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DO IMAGINÁRIO	0035-0000033230 CHQ-55586616	2010/05/14	2.040,00	2010/05/14	2010/05/14
949		F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	2010/05/17	114,53	2010/05/17	2010/05/20
951		F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2010/05/17	1.071,22	2010/05/17	2010/05/20
953		F P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-0000033230 CHQ-	2010/05/17	77,82	2010/05/17	2010/05/20
954		F P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-1551	2010/05/17	5.835,35	2010/05/17	2010/05/18
956		F P	141410914	ALFREDO JOSE ALVES RODRIGUES	0035-0000033230 CHQ-TB-1548	2010/05/17	40,00	2010/05/17	2010/05/19
987		F P	502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-1591	2010/05/19	2.280,00	2010/05/19	2010/05/21
1011		F P	209326468	JOSE CARLOS ESTROMPA ROQUE	0035-0000033230 CHQ-55586623	2010/05/19	4.710,00	2010/05/19	2010/05/21
1017		G P	506462560	MANDRAKE-PRODUÇÕES ARTISTICAS, LDA	0035-0000033230 CHQ-55586617	2010/05/20	4.440,00	2010/05/20	2010/05/21
1044		F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-55586626	2010/05/20	111,60	2010/05/20	2010/05/21
1053		F P	190273763	ANTONIO JOSE OURIVES CHARNECA	0035-0000033230 CHQ-TB-1652	2010/05/20	7.800,00	2010/05/20	2010/05/20
		F P	213711982	ULF DING	0035-0000033230 CHQ-55586627	2010/05/20	900,00	2010/05/20	2010/05/21
TOTAL ...							413.946,50		

alentejo



Turismo do Alentejo, E.R.T.

PROTOCOLO DE PARCERIA

Rede de Centros de Acolhimento Turístico – “Chaves do Alentejo”

Entre:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., Pessoa Colectiva n.º 508817897, com sede na Praça da República, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designada por Turismo do Alentejo, ERT;

Município de Redondo, pessoa colectiva n.º xxxxx, com sede na, Rua n.º, em, representada por xxxxxx, na qualidade de xxxxxxx;

Designados **Parceiros, e**

Considerando que:

- a) O Turismo assume uma importância crescente na dinâmica económica e social do Alentejo;

- 
- 
- b) A actividade turística é transversal ao território e pode assumir um papel importante na dinamização dos sectores conexos, directos ou indirectos;
- c) O acolhimento turístico é uma das componentes da oferta turística que mais contribui para a concretização no terreno da imagem do Destino, conduzindo à fidelização do turista ao território;
- d) Uma das características mais valorizada e reconhecida pela procura turística no acolhimento é a sua capacidade para contribuir para o sentimento de segurança e de confiança no Destino;
- e) Existem no Destino Alentejo um conjunto de estruturas diversas, entre os quais os Postos de Informação Turística, que, à sua escala, disponibilizam serviços de assistência e de informação turística, ajudando a turista na sua visita ao território.
- f) No entanto, a organização do acolhimento turístico do Alentejo confronta-se com algumas limitações que condicionam a afirmação do destino, pelo que importa encontrar novas formas de promover uma adequada interactividade com o turista, alargando as possibilidades de fruição do território por parte destes.
- g) Nesta perspectiva, é importante e estratégico implementar no território iniciativas formais de integração e de cooperação que envolvam os diversos serviços de informação turística com o objectivo de reforçar a organização do acolhimento turístico no Destino Alentejo, criando mais-valias económicas e sociais.
- h) A criação de um sistema integrado capaz de promover a gestão turística dos serviços comuns de acolhimento no Destino assume aqui um carácter estratégico, contribuindo para a afirmação do cluster regional do Turismo.

- 
- 
- i) A cooperação entre a ERT Alentejo e os diversos Municípios é essencial para que em conjunto se possam definir as linhas orientadoras de uma operação que pretende utilizar os Postos de Informação Turística como meios para que estes serviços turísticos comuns, de natureza marcadamente inovadora, cheguem aos turistas.
- j) A estruturação na região de um sistema de gestão dos serviços comuns de acolhimento turístico, que promova a inovação e diferenciação, é reconhecida no Plano Operacional de Turismo do Alentejo (POTA) como uma aposta estratégica para o território, com benefícios para a globalidade da economia regional.
- k) De igual modo e no âmbito do Pólo de Competitividade e Tecnologia Turismo 2015 - Estratégia de Eficiência Colectiva em que a Turismo do Alentejo é parceira, constituindo-se como sua beneficiária - se reconhece a importância da implementação a nível regional de um modelo de organização em rede que optimize os serviços de prestação de informação turística, alocando às Entidades Regionais de Turismo responsabilidades efectivas na concretização de projectos que contribuam para tal objectivo.
- l) A oportunidade de co-financiar a concretização desta operação no quadro do Eixo 5 do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), que no âmbito do regulamento específico da Promoção e Capacitação Institucional (PCI) visa apoiar iniciativas com “elevado efeito demonstrativo” de promoção e capacitação das instituições regionais, as quais podem incidir, entre outros, nos domínios de dinamização turística e na promoção dos produtos regionais, como é o caso.

é celebrado e reciprocamente aceite o presente PROTOCOLO DE PARCERIA, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª



(Parceria)

1. Pelo presente Protocolo, o Município signatário constitui-se enquanto Parceiro da operação, com a natureza de não executor, estabelecendo entre si e com a Turismo do Alentejo, ERT uma Parceria que se rege pelas cláusulas seguintes e que adiante se designará por “Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo”.
2. Os parceiros obrigam-se, desde já, a desenvolver a Parceria “Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo” de modo solidário, tendo em vista atingir os objectivos comuns que decorrem da candidatura.

Cláusula 2ª

(Objectivo)

A parceria que agora se formaliza, e que abrange o território da Área Regional de Turismo do Alentejo, visa o desenvolvimento da operação designada por “Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo”, pelos parceiros aceite, que aproveita a existência dos Postos de Turismo Municipais para prestar serviços comuns de gestão do acolhimento turístico, promovendo a qualificação do Turismo do Alentejo.

Cláusula 3ª

(Atribuições dos Parceiros)

Para os efeitos previstos na cláusula anterior, os Parceiros obrigam-se a:

1. A Turismo do Alentejo, ERT:

- a) Conceber, promover e executar na totalidade uma operação de investimento, apresentando-a ao Regulamento Especifico da PCI do INALENTEJO, competindo-lhe a definição dos correspondentes mecanismos



de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional com o INALENTEJO.

b) Executar as actividades inscritas na candidatura e referidas na alínea c) da presente cláusula, garantido a parte da contrapartida nacional do investimento através de verbas próprias, a qual ascende a 521.521,96 euros, distribuída pelos anos de 2010, 2011 e 2012.

c). As actividades a candidatar pela Turismo do Alentejo, ERT são: “Plataforma Colaborativa da Rede “Chaves do Alentejo”; “Serviços Comuns de Acolhimento Rede “Chaves do Alentejo” e “Preparação e Promoção da Rede das “Chaves do Alentejo”.

2. O Município outorgante:

a) Quer no período de execução da operação, quer naquele subsequente à data de fim da mesma, proporcionar as condições necessárias à operacionalização da “Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo” e das actividades aí incluídas, nomeadamente através da afectação corrente de recursos humanos especializados dos seus departamentos, bem como de equipamentos e outros meios de funcionamento que se venham a revelar ajustados.

Cláusula 4ª

Modelo de Governação e Sustentabilidade

A Turismo do Alentejo, ERT implementará o modelo de governação da “Rede de Centros de Acolhimento Turístico: Chaves do Alentejo” definido em sede de candidatura, o qual dispõe igualmente as condições que assegurarão a sustentabilidade da operação e a durabilidade dos seus efeitos no período pós-financiamento comunitário.

Cláusula 5ª
Vigência

O presente protocolo vigorará pelo tempo correspondente à verificação do cumprimento dos objectivos e dos resultados esperados com a implementação da Rede de Centros de Acolhimento Turístico: "Chaves do Alentejo", aplicando-se as suas disposições ao período temporal de programação financeira do investimento candidatado e aprovado, bem como àquele subsequente à data de fim da operação.

Beja, xxx de xxx de 2010

O Presidente da Direcção da Turismo do Alentejo ERT

António José Ceia da Silva

O xxxxxxxx do Município de Redondo

xxxxxxxxxxx